



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

Aprovado

29.08.2024

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Araçagi-PB, 29 de agosto de 2024.

EMENTA: Reconhece a prática de Beach Tennis como Política Pública de Esporte e Lazer no município de Araçagi-PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **APROVA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a prática do Beach Tennis como uma modalidade esportiva de interesse público e como Política Pública de Esporte e Lazer no município de Araçagi-PB.

Art. 2º - O Município de Araçagi poderá incentivar a prática do Beach Tennis por meio das seguintes ações e demais pertinentes:

- I - Promoção de eventos, campeonatos e torneios municipais de Beach Tennis;
- II - Implementação de projetos sociais e educacionais que incluam o Beach Tennis como prática esportiva nas escolas e comunidades;
- III - Criação de espaços públicos destinados à prática de Beach Tennis, preferencialmente em praças, parques e outras áreas de lazer;
- IV - Parcerias com entidades públicas e privadas para a disseminação, apoio e financiamento de atividades ligadas ao Beach Tennis.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá celebrar convênios e parcerias com organizações não governamentais, clubes esportivos e empresas privadas para a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento do Beach Tennis no município.

Art. 4º - Ato do Poder Público regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçagi-PB, 29 de agosto de 2024.

MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
VEREADOR

Recebido
03/09/24



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2024

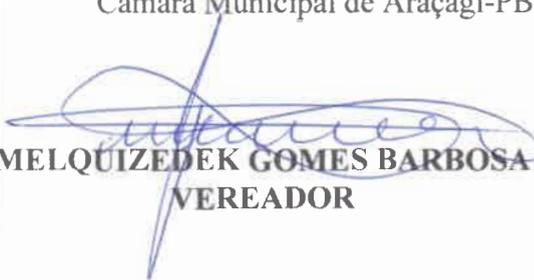
O presente Projeto de Lei visa reconhecer a prática do Beach Tennis como uma modalidade esportiva de interesse público no município de Araçagi-PB, estabelecendo-a como uma política pública de esporte e lazer. O Beach Tennis, esporte em franco crescimento no Brasil e no mundo, combina elementos do tênis tradicional com o ambiente de praia, proporcionando uma prática inclusiva, acessível e divertida para todas as idades.

A inclusão do Beach Tennis como política pública no município de Araçagi traz benefícios significativos para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes é um importante fator de prevenção de doenças, além de promover a socialização e a integração entre diferentes segmentos da sociedade. Com a implementação deste projeto, o município poderá desenvolver ações que incentivem a participação dos cidadãos em atividades esportivas, proporcionando momentos de lazer e melhor qualidade de vida.

A criação de espaços públicos adequados para a prática do Beach Tennis também se alinha com a necessidade de ampliação das áreas de lazer no município, oferecendo mais opções de entretenimento e atividades físicas para os moradores. O apoio do poder público e a busca por parcerias com o setor privado e organizações não governamentais são fundamentais para o sucesso dessa iniciativa.

Diante do exposto, este Projeto de Lei é uma medida que visa fortalecer o esporte e o lazer em Araçagi, promovendo saúde, bem-estar e integração social. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Araçagi-PB, 29 de agosto de 2024.



MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
VEREADOR